



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MILENA ALVES DA HORA OLIVEIRA – RE 16.287, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.771.158-7, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.038, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública REBECA RODRIGUES MENDEZ CUBILLOS - R.E. 17.123, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.641.661-6 e inscrita no CPF/MF nº 363.907.628-10, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.039, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUANA TEIXEIRA SANTOS - R.E. 17.114, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.348.304-7 e inscrita no CPF/MF nº 015.685.466-02, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.040, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FERNANDA DE FÁTIMA NOGUEIRA - R.E. 16.534, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.785.667-9 e inscrita no CPF/MF nº 282.677.948-67, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANA PAULA DA SILVA SOUZA - R.E. 16.576, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.643-5 e inscrita no CPF/MF nº 299.489.458-08, no cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.042, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública BIANCA OLIVEIRA CAVALCANTE - R.E. 16.879, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.812.044-2 e inscrita no CPF/MF nº 444.611.818-80, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.043, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ALINE FERNANDA DE BARROS - R.E. 16.574, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.585.833-6 e inscrita no CPF/MF nº 217.820.638-70, no cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.044, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DANIELE MESQUITA DOS SANTOS SILVA - R.E. 16.887, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.802.617-9 e inscrita no CPF/MF nº 420.080.808-03, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.045, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública IVANA DE FÁTIMA RAMOS - R.E. 16.809, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.878-6 e inscrita no CPF/MF nº 177.113.328-74, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.046, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público UFLEXON CAVALCANTE DINIZ - R.E. 17.129, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.130.703-5 e inscrito no CPF/MF nº 034.122.474-05, no cargo efetivo de MOTORISTA, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.047, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ANDERSON PEREIRA SANTOS - R.E. 16.998, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.876.816-0 e inscrito no CPF/MF nº 399.850.828-77, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 1.048, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público HENRIQUE CASTRO DA SILVA - R.E. 17.065, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.349-4 e inscrito no CPF/MF nº 275.381.538-02, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.049, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA - R.E. 17.152, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.334.719-6 e inscrito no CPF/MF nº 035.137.568-60, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.050, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MURILO LÚCIO SOARES - R.E. 17.120, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.573.141-1 e inscrito no CPF/MF nº 387.823.928-97, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.051, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MAURÍCIO ALENCAR DE LIMA - R.E. 17.116, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.850.916-1 e inscrito no CPF/MF nº 314.470.878-01, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.052, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 1º/09/2021, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível I, Grau “A”, a senhora FLORINDA RITA MENDES GALVÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.441.544-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.053, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública PRISCILA VALÉRIO PEDROSO THOMAZINI - R.E. 11.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.257.616-2, redução da jornada de trabalho, do seu cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação constante de fls. 24/25.

A redução ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2021 e término em 20/12/2021.

PORTARIA Nº 1.054, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Fica retificado e ratificado o artigo 2º da Portaria nº 1.093, de 8 de setembro de 2014, que trata da progressão horizontal concedida ao servidor ALEXANDRO RICARDO COSTA – RE 11.628, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.222.890-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, para onde se lê: “...Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “C”...”, leia-se: “...Fica o servidor reenquadrado no Nível I, Grau “C”...”, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2014.

ATOS ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS ATOS

P.A. 1.080/2021- Pregão Presencial nº 48/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da “EMEB” Antônio Mendonça e Emeb Eliseu Gomes.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, decide por REVOGAR a HOMOLOGAÇÃO publicada no DOE de 30/07/2021 (PÁG.253) e DOM de 29/07/2021 (PÁG. 2), a favor da empresa JRB EMPREENDEIMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.578.174/0001-22, vencedora do item único com o valor global de R\$ 361.981,86 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cajamar, 31 de agosto de 2021 – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.080/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da “EMEB” Antônio Mendonça e EMEB Eliseu Gomes.

Considerando o pedido de anulação do resultado da ATA e do Pregão em epígrafe por parte da primeira colocada, cuja a Homologação publicada no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) datada de 30/07/2021 (Pag. 253) e DOM (Diário Oficial do Município) datada de 29/07/2021 (Pag. 02). Convoco a 2ª colocada, a empresa UP SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI EPP – CNPJ nº 24.920.664/0001-37 para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 3

apresentar o envelope de Habilitação e Proposta com fulcro no art. 64 §2ª da Lei 8.666/93 no prazo de 03 (Três) dias uteis para apresentação dos mesmos.

Cajamar, 31 de agosto de 2021 – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2017

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 64/2017 que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE) e o Município de Cajamar com o objetivo de instalação do Programa SEBRAE Aqui, no Município de Cajamar.

Assinado em 11/06/2021

O instrumento acompanhará a vigência do Termo de Compromisso nº 64/2017, que tem se encerra em 22/12/2022.

[1º Termo Aditivo ao Termo de compromisso nº 64 - 2017](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 01/2021

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar

Resultado Preliminar

Média 2020 - Grupo Docentes

166,24

Avaliados – Exercício 2020

N.º QUANT.	N.º Protocolo	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	6264/2021	12.503	185,50
2	6234/2021	12.508	182,50
3	6240/2021	13.921	178,50
4	6225/2021	15.163	178,00
5	5947/2021	11.115	176,50
6	6123/2021	9.810	175,50
7	6352/2021	11.635	175,00
8	5963/2021	12.184	175,00
9	6231/2021	14.333	175,00
10	6222/2021	14.139	174,50
11	6244/2021	15.104	172,00
12	6312/2021	13.892	171,50
13	6515/2021	14.627	171,50
14	6285/2021	15.095	170,50
15	6055/2021	8.539	170,00
16	6302/2021	15.191	170,00
17	6075/2021	8.569	169,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 4

18	6294/2021	12.746	169,00
19	5964/2021	13.275	169,00
20	6430/2021	7.096	168,50
21	6292/2021	8.571	168,50
22	6348/2021	12.170	168,50
23	6351/2021	14.145	168,50
24	6210/2021	6.980	167,50
25	5961/2021	14.148	167,50
26	6127/2021	15.214	167,50
27	6308/2021	12.659	167,00
28	6126/2021	11.279	166,50
29	6064/2021	7.077	165,50
30	6266/2021	7.002	165,50
31	6267/2021	7.063	165,50
32	6207/2021	14.094	165,50
33	6316/2021	14.668	165,50
34	6112/2021	11.136	164,50
35	6070/2021	12.732	164,50
36	6311/2021	12.743	164,50
37	6004/2021	13.279	164,50
38	6138/2021	7.052	164,00
39	6260/2021	13.835	164,00
40	6259/2021	14.274	164,00
41	6000/2021	9.762	163,00
42	6429/2021	11.162	163,00
43	5956/2021	11.172	163,00
44	6219/2021	11.194	163,00
45	6005/2021	14.143	163,00
46	6275/2021	14.967	163,00
47	6271/2021	15.167	163,00
48	6069/2021	11.117	162,50
49	6245/2021	15.153	162,50
50	6065/2021	12.762	161,50
51	6304/2021	12.224	161,50
52	6306/2021	12.002	161,00
53	6315/2021	15.136	161,00
54	6346/2021	6.991	160,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 5

55	6232/2021	11.203	159,50
56	6428/2021	12.764	159,50
57	6307/2021	12.758	159,00
58	6257/2021	8.553	158,50
59	6233/2021	14.537	158,00
60	6261/2021	15.094	158,00
61	6349/2021	12.752	158,00
62	6287/2021	13.827	158,00
63	6253/2021	9.817	156,50
64	6218/2021	11.646	156,50
65	6330/2021	7.035	156,00

Média 2020 - Grupo Especialistas

184,00

Avaliados – Exercício 2020

N.º QUANT.	N.º Protocolo	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	6140/2021	8.511	184,00

O servidor que não concordar com a apuração da média final, poderá interpor recurso endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Excepcionalmente, em cumprimento ao Decreto Municipal 6228/20, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Cajamar, de maneira digital, através do email protocolo@cajamar.sp.gov.br, nos dias 02, 03, 08, 09 ou 10/9/2021 das 9h às 16h, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, disponibilizado através do link abaixo.

O recurso final não apreciará itens referentes ao preenchimento dos formulários, exceto nos casos em que houve notificação por indeferimento de títulos acrescidos à pontuação final.

Cajamar, 01 de setembro de 2021.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

[Formulário para Recurso final 2020](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 006/2021 PROCESSO DE FIXAÇÃO DE SEDE DOS DIRETORES DE ESCOLA - 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A e 30B, visando efetivar os procedimentos para a conclusão do Processo de Fixação de Sede dos Diretores de Escola Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar ingressantes em 2021 - Concurso nº 02/2018, faz saber acerca do RESULTADO FINAL DO PRESENTE PROCESSO, conforme segue:

CLASS	NOME DO(A) DIRETOR (A)	RE/RG	UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLADA
-------	------------------------	-------	-----------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 545

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Página | 6

24	FERNANDO FLÓRIO	RE: 18129 RG: 41.606.457-7	EMEB PROFª ELIZETE HENRIQUE DA SILVA
25	SILVIA CRISTINA SABATEL	RE: 18182 RG: 40.310.185-2	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR
27	ANA FLÁVIA ARAÚJO DE ARRUDA	RE: 18271 RG: 33.561.662-8	EMEB PROFª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO
29	MIRIAN SILVANO PEREIRA	RE: 18277 RG: 66.635.162-4	EMEB PROFª VENERANDA DE FREITAS PINTO

Cajamar, 01 de setembro de 2021.

Profª Jorcylene Rodrigues Mateus Homem
Gerente de Divisão de Planejamento Educacional

Marina Carreira Garcia
Gerente de Divisão de Gestão de Pessoas

Profª Andréa Duarte
Supervisor de Ensino

Profª Claudia Serrano Silva
Supervisor de Ensino

Profª Marta Regina Grespan de Figueiredo
Supervisor de Ensino

Prof. Marco Antonio de Souza Pellicari
Supervisor de Ensino

PROF. DR. RÉGIS SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária, MARIA DO SOCORRO MELO NERES, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.515.443-6, inscrita no CPF n.º 041.075.378-54, dependente legal do servidor ativo falecido JOÃO OLIVEIRA NERES, portador do RG: 11.968.427, e do CPF: 008.067.828-97, PA/Benefício n.º: 2021.07.13502P; com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30- Distrito Sede
Cajamar-SP Tel: (11) 4446-0022